

**PORTARIA Nº 162/2006**

**“Concede férias regulamentares a  
Servidora Municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora municipal **TÂNIA REGINA VENDRUSCULO DALMOLIN**, a contar de 28 de agosto de 2006, referente ao período aquisitivo 05/06.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de agosto de 2006

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 08.08.2006

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo